



PORTARIA GP.TRT4 Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

República

(Texto compilado com a alteração promovida pela Portaria GP.TRT4 nº 2.514/2025)

Nomina membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194/2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição em Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os Editais GP.TRT4 nºs 16, 17, 18 e 19/2024, que disciplinam os processos de inscrições e de eleições de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido colegiado;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III do *caput* do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 09 de dezembro de 2024, relativamente às indicações e escolhas de magistrados(as) e de servidores(as), previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos II e III, assim como as indicações para preenchimento completo das vagas de eleição previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III, todos do *caput* do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de ser assegurada a participação de magistrado(a) indicado(a) pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e de servidor(a) indicado(a) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 249/2020, 5208/2022 e 6437/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com mandato de dois anos, no período de 27.01.2025 a 26.01.2027:

Membros Titulares

- Juiz LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH (inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juiz MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS (inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juiz EDUARDO DUARTE ELYSEU (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juiz JORGE ALBERTO ARAÚJO (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidora DAIANA SACCOL DA SILVA (inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidora SARAH REBECA ZICCA JACQUES (inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidora CRISTINA BOTTEGA (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor JOSÉ FERNANDO GONZALEZ VALLS (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Membros Suplentes

- Juiz EDUARDO BATISTA VARGAS (suplente – inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juiz LEANDRO KREBS GONÇALVES (suplente – inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juíza NEUSA LÍBERA LODI (suplente – inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

GP.TRT4 nº 3.584/2022);

- Juíza SONIA MARIA POZZER (suplente – inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS (suplente – inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (suplente – inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor MARCELO ARANHA CAGNO (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor VINÍCIUS SERPA BASSETTI (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Art. 1º-A Nominar a magistrada e o servidor indicados, respectivamente, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), para participarem nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022:

- Juíza CAROLINA SANTOS COSTA

- Servidora FABIANA PANDOLFO CHERUBIN ([alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.514/2025](#))

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nº 6.110/2022 e 6.787/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27.01.2025.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS